



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 400/2025, de 23 de junho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A)
MATEUS PEDERIVA.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) MATEUS PEDERIVA, FARMACEUTICO(A), matrícula 435, por 01 dia(s), em 18 de junho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 23 de junho de 2025.

FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

23/06/2025 A 07/07/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"